

1 Ata da 78ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia
2 Ambiental no Campus Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas, realizada
3 em 07 de maio de 2019. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. No sétimo dia do mês
4 de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala E101, sob a Presidência
5 do Prof. Dr. Alexandre Silveira, reuniram-se os professores: Prof. Dr. Flávio Aparecido
6 Gonçalves, Prof. Dr. Gunther Brucha, Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi, Prof. Dr.
7 Leonardo Henrique Soares Damasceno e o representante discente João Vitor Rodrigues.
8 **ITEM 01. Ad referendum - Plano de atividades PROAP 2019.** O Prof. Alexandre
9 apresentou o plano de atividades para utilização da verba PROAP 2019, que a distribuição
10 dos recursos já havia acordada com os professor do Programa e foi aprovada *ad*
11 *referendum* devido ao prazo de envio à PRPPG. Informou ainda, que a verba destinada
12 às atividades do Programa foi de R\$ 9.240,00 e R\$ 1.550,00 para atividades PNPD e que
13 foi dividida igualmente entre as linhas de pesquisa. Após consulta aos representantes das
14 linhas, as atividades para verba PROAP foram definidas da seguinte forma: **Atividade 05**
15 - Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-
16 acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs: 339093 –
17 Reembolsos - R\$3.182,00; **Atividade 08** - Participação de professores, pesquisadores e
18 alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior: 339093 –
19 Reembolso – R\$3.234,00 e 339014 - Diárias civil (c/ siape) – R\$2.544,00; **Atividade 09**
20 - Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país:
21 339036 - Diárias eventual (s/ siape) – R\$280,00. Para **PNPD** foi dividida da seguinte
22 maneira: **Atividade 1** - Manutenção de Equipamentos: 339030 - Material de Consumo -
23 R\$500,00; **Atividade 8** - Participação de professores, pesquisadores e alunos em
24 atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior: 339093 – Reembolso -
25 R\$1.000,00. Segue a divisão da verba por linhas de pesquisa: **Linha de Recursos**
26 **Hídricos e Meio Ambiente** - Atividade 05: 339093 – Reembolsos - R\$910,00; Atividade
27 08: 339093 – Reembolso – R\$1120,00 e 339014 - Diárias civil (c/ siape) – R\$2.310,00;
28 Atividade 09: 339036 - Diárias eventual (s/ siape) – R\$280,00; **Linha de Tratamento de**
29 **Efluentes**: Atividade 05: 339093 – Reembolsos - R\$2.272,00; Atividade 08: 339093 –
30 Reembolso – R\$2.114,00 e 339014 - Diárias civil (c/ siape) – R\$234,00. A divisão de
31 atividades para utilização da verba PROAP 2019, foi aprovada por unanimidade. **ITEM**
32 **02. Ad referendum - Comissão de bolsas.** Com a mudança dos representantes discentes
33 do Colegiado, houve a necessidade de sua indicação *ad referendum* na Comissão de
34 Bolsas. Assim, ficam indicados como representantes discentes da Comissão de bolsas:
35 João Vitor Rodrigues de Souza - Representante discente – Titular; Leonardo Barbosa
36 Silva - Representante discente – Suplente. As indicações foram homologadas por
37 unanimidade pelos membros do colegiado. **ITEM 03. Aprovação da ata da 77ª reunião**
38 **do Colegiado do PPGCEA.** A referida ata havia sido enviada por e-mail para apreciação
39 dos membros e foi aprovada por unanimidade. **ITEM 04. Edital de Seleção 2019/2.** O
40 Prof. Alexandre apresentou o Edital de Seleção para 2019/2, enviado pela Comissão de
41 Seleção. Após discussões, o Edital foi aprovado por unanimidade, como segue no
42 **ANEXO I. ITEM 05. Relatório de atividades PNPD e Solicitação Renovação de bolsa**
43 **PNPD-Capes – Processo nº 23087.005258/2019-11.** Após análise dos documentos
44 enviados para renovação da Bolsa PNPD-CAPES de Juliana Kawanishi Braga e os termos
45 do seu Edital de Seleção, o Colegiado aprova a solicitação de renovação da bolsa para
46 mais 12 meses, de 04/2019 a 03/2020. Ressalta ainda a necessidade, de acordo com o
47 Edital, de ao final do segundo ano, publicar dois artigos científicos, com os resultados do
48 projeto em periódicos internacionais e/ou nacionais classificados dentro da área de
49 Engenharias I, no estrato Qualis de B2 a A1. **ITEM 06. Alteração do Projeto de**
50 **Pesquisa de Lucas Costa Lage de Assis, Processo nº 23087.007351/2019-52.** Após


1


51 análise da solicitação de Lucas Costa Lage de Assis, de alteração de projeto de pesquisa
52 e do parecer favorável, emitido pelo avaliador Prof. Dr. Diego de Souza Sardinha, o
53 Colegiado aprova por unanimidade o referido Projeto de Pesquisa. **ITEM 07. Alteração**
54 **dos modelos de: Projeto de Pesquisa, Exame de Qualificação, Dissertação.** O Prof.
55 Alexandre discutiu com os membros do Colegiado as alterações nos modelos utilizados
56 pelo Programa, para submissão de Projeto de pesquisa, Exame de Qualificação e
57 Dissertações. Informou ainda, que enviou aos docentes estas propostas, para possíveis
58 sugestões. Após análise, os modelos foram aprovados por unanimidade, e serão
59 disponibilizados na página do PPGCEA. **ITEM 08. Homologação de Título de: César**
60 **Henrique Valentino, Ligia Tambasco Masteghin, Adriano Mota Ferreira e Cláudio**
61 **André dos Passos.** Foram apresentados os comprovantes das submissões de artigo
62 científico, exigido para homologação dos títulos dos discentes César Henrique Valentino
63 e Ligia Tambasco Masteghin. Os discentes Adriano Mota Ferreira e Cláudio André dos
64 Passos, não apresentaram a comprovação da submissão dos artigos e os processos foram
65 retirados de pauta. **Assuntos gerais:** O Prof. Alexandre encerrou a reunião às 15h30, e
66 eu, Kênia Eliber Vieira, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
67 Engenharia Ambiental do Campus Avançado de Poços de Caldas, lavro a ata que após
68 aprovada segue devidamente assinada por mim e pelos membros presentes.

69 Presentes:

70 Prof. Dr. Alexandre Silveira 

71 Prof. Dr. Gunther Brucha 

72 Prof. Dr. Flávio Aparecido Gonçalves 

73 Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi 

74 Prof. Dr. Leonardo Henrique Soares Damasceno 

75 Rep. Discente João Vitor Rodrigues 

76 Kênia Eliber Vieira

77 **ANEXO I**
78 **EDITAL**

79 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA**
80 **AMBIENTAL (PPGCEA) – MESTRADO**

81 A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de
82 Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de
83 candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia
84 Ambiental.

85 **1 - DAS VAGAS**

86 São oferecidas 10 (dez) vagas, as quais estão distribuídas em duas linhas de pesquisa,
87 conforme discriminado na Tabela 1. A lista dos docentes disponíveis para orientação em
88 cada linha de pesquisa está publicada na página eletrônica do Programa
89 (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcea/>).

90 Tabela 1 – Número de Vagas e Graduação Exigida

Linha de pesquisa	Vagas	Graduação exigida
Recursos Hídricos e Meio Ambiente	6	Ciências Exatas e da Terra (incluindo Bacharelado em Ciência e Tecnologia) / Ciências Agrárias / Engenharias.
Tratamento de Efluentes	4	Ciências Exatas (incluindo Bacharelado em Ciência e Tecnologia) / Ciências Biológicas / Biotecnologia Engenharias.

91 Ao se inscrever o candidato deverá indicar na ficha de inscrição, a linha de pesquisa, na
92 qual estará concorrendo a uma vaga.

93 Não haverá possibilidade de alteração de linha pesquisa após efetuada a inscrição. Na
94 ficha de inscrição o candidato deverá indicar em ordem de preferência, até 3 orientadores
95 dentre os pertencentes à linha de pesquisa por ele escolhida. Somente poderão ser
96 indicados orientadores na linha de pesquisa escolhida. A indicação dos orientadores por
97 parte dos candidatos será utilizada como referência na distribuição dos candidatos
98 classificados aos orientadores não implicando em obrigatoriedade por parte do Programa
99 em utilizar a indicação dos candidatos. O candidato que não possuir pontuação para ser
100 considerado classificado na linha de pesquisa escolhida não poderá ser convocado para
101 matrícula em outra linha de pesquisa, mesmo que sua nota final, seja superior à nota dos
102 classificados em outras linhas.

103 Faculta-se ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental convocar
104 candidatos além do número de vagas desde que exista disponibilidade dos orientadores.

105 **2 - DAS INSCRIÇÕES**

106 2.1 Para se inscrever o candidato deverá ser portador de diploma, de certificado
107 ou de declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC. A graduação
108 exigida está apresentada na Tabela 1.

109 2.2 Períodos de inscrição: **de 15 de maio a 30 de junho de 2019.**

110 2.3 Locais de Inscrição: exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico:
111 <http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/>

112 2.4 Para se inscrever o candidato deverá:

113 2.4.1 Acessar o endereço [http://www.unifal-](http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/)
114 [mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/](http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/)

115 2.4.2 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, através
116 da Guia de Recolhimento da União (GRU):
117 https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

118 2.4.3 Preencher a ficha de inscrição e indicar a linha de pesquisa escolhida;

119 2.4.4 Indicar a lista de orientadores (pelo menos um) em ordem de prioridade

120 2.4.5 Imprimir o comprovante de inscrição;

121 2.5 Para realizar a prova escrita o candidato deverá apresentar à Comissão de
122 Seleção, no dia e horário previstos no item 3.1, os seguintes documentos:

123 2.5.1 Comprovante de inscrição;

124 2.5.2 Documento de identificação com foto;

125 2.5.3 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

126 2.6 O candidato portador de deficiência, deverá, no ato da inscrição, informar a
127 natureza de sua deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das
128 provas. Informações: telefone (35) 3697-4626 ou e-mail: ppgcea@unifal-mg.edu.br.

129 2.7 A Comissão de Seleção do PPGCEA divulgará as inscrições deferidas a partir
130 de 04/07/2018 no endereço eletrônico www.unifal-mg.edu.br/ppgcea.

131 **3 – PROCESSO DE SELEÇÃO**

132 3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas descritas a seguir e será
133 realizado no dia **06 de julho de 2019** no *Campus* Avançado de Poços de Caldas e no
134 *Campus* de Alfenas, constando de:

135 a) Entrega do currículo Lattes (obrigatório e classificatório). O candidato deverá
136 entregar o Currículo Lattes documentado (anexar cópia dos documentos que
137 comprovem as atividades) no dia 6 de julho de 2019, das 8:30 às 9:00 horas,
138 na sala B105. A entrega do currículo é obrigatória e caso não ocorra será fator
139 de impedimento da participação do candidato no processo seletivo.

140 b) Entrega de Comprovante de Exame de Proficiência em Língua Inglesa
141 (classificatório): O candidato deverá entregar o comprovante do Exame de
142 Proficiência em Língua Inglesa (Anexo III) no dia 6 de julho de 2019, das 8:30

143 às 9:00 horas, na sala B105. A não entrega do comprovante implicará na
144 atribuição da nota igual a 0,0 (zero), neste item do processo de seleção, e, neste
145 caso, se o candidato vier a ser selecionado deverá apresentar o referido
146 comprovante em até 18 meses após o ingresso no PPGCEA.

147 c) Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória e classificatória). A
148 prova de conhecimento será realizada no dia 6 de julho de 2019, das 9:00 às
149 12:00 horas, na sala B105, sendo baseada nos tópicos indicados no item 4
150 deste edital. No campus Alfenas será no Prédio O, sala 310, 3^o andar. O
151 candidato que não realizar a prova escrita será considerado desistente.

152 3.3 A relação dos candidatos aprovados, em cada linha de pesquisa, será
153 disponibilizada na página eletrônica do Programa, <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcea>,
154 a partir do dia 15 de julho de 2019.

155 3.4 Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados por telefone ou por e-
156 mail.

157 **4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA**

158 Será realizada uma prova escrita por cada linha de pesquisa, sendo que o candidato
159 só deve realizar a prova escrita referente à linha de pesquisa de sua inscrição. A prova
160 terá questões dissertativas e/ou de cálculo a respeito dos artigos listados para cada linha
161 de pesquisa. É permitido e aconselhado aos candidatos portarem os artigos impressos
162 durante a avaliação.

163 **Prova Escrita da Linha de Tratamento de Efluentes**

164 1- Muyzer, G. & Stans, A.J.M. The ecology and biotechnology of Sulphate-reducing
165 bactéria. **Nature Reviews Microbiology**. V(6), p. 441-454 (2008)

166 2- Ahn, Y. Sustainable nitrogen elimination biotechnologies: A review. **Process**
167 **Biochemistry**. V (41), p.1709-1721 (2006)

168 3- Abreu, S.B.& Zaiat, M. Desempenho de reator anaeróbio-aeróbio de leito fixo no
169 tratamento de esgoto sanitário. **Engenharia. Sanitária e Ambiental**. V(13). N^o2. P. 181-
170 188 (2008)

171 **Prova Escrita da Linha de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

172 1- Durães, M.F.; Coelho Filho, J.A.P.; Oliveira, V.A. Vulnerabilidade à erosão hídrica e
173 taxa de aporte de sedimentos na Bacia Hidrográfica do Alto do rio Iguaçu – PR. **Revista**
174 **Brasileira de Recursos Hídricos**. Vol. 21. N^o 4. 2016

175 2- Vasco, A.N.; Netto, A.O.A.; Pruski, F.F. The impacts caused by dams on water
176 availability in Brazil northeast. **Revista Recursos Hídricos**. Vol. 38, N^o 2, p.39-49.
177 Dezembro 2017

178 3- Bartiko, D.; Chaffe, P.L.B.; Bonumá, N.B. Nonstationarity in maximum anual daily
179 streamflow series from Southern Brazil. **Revista Brasileira de Recursos Hídricos**. Vol.
180 22, Setembro 2017

181 **5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E DE APROVAÇÃO**

182 5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção (PRPPG Portaria 745 de 4
183 de abril de 2019) considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

184 5.2 A pontuação máxima de cada etapa do Processo de Seleção será:

185 a. Prova Escrita: 45 pontos

186 b. Análise do Currículo Lattes: 45 pontos

187 c. Proficiência em Língua Inglesa: 10 pontos

188 5.3 Os candidatos que irão prestar a prova no *Campus Avançado de Poços de*
189 **Caldas** deverão comparecer na sala B105 entre 8:30h e 9:00h para entrega do
190 currículo Lattes e do comprovante de proficiência em língua estrangeira e até as
191 9:00h para a realização da prova escrita. Os candidatos que prestarão a prova em
192 Alfenas deverão comparecer no Prédio O, sala 310 (3^o andar) entre 8:30h e 9:00h,

193 **para entrega do currículo Lattes e do comprovante de proficiência em língua**
194 **estrangeira e até as 9:00h para a realização da prova escrita.** Não será permitida a
195 entrada de candidato, no local da prova, após o horário de início da prova.

196 5.4 A Prova Escrita, com valor de 45 pontos, possui caráter eliminatório e
197 classificatório e consistirá de questões dissertativas e/ou de cálculo sobre os temas
198 indicados no item 4 deste edital. Durante a realização da prova, cuja duração será de no
199 máximo 3 (três) horas, será permitido o uso de calculadoras científicas. Não será
200 permitido consultar qualquer material bibliográfico (exceto os artigos listados no item 4)
201 ou eletrônico (telefone celular, *smartphones*, *tablets*, *notebooks*, *cadernos* ou livros). Para
202 ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 50% do total da prova. O
203 critério de avaliação da Prova Escrita está disponível no Anexo I.

204 5.5 Na análise do currículo Lattes dos candidatos, a nota máxima será 45 (quarenta
205 e cinco), atribuída ao candidato com maior pontuação no currículo. Para os demais
206 candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. A
207 pontuação será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II. Somente serão
208 pontuadas as atividades comprovadas. A documentação comprobatória (cópia
209 eletrostática simples) deverá ser ordenada e numerada de acordo com os itens
210 apresentados no Anexo II. Somente terão seus currículos analisados os candidatos
211 aprovados na Prova Escrita.

212 5.6 O comprovante de proficiência em língua estrangeira será de Língua Inglesa.
213 Ao candidato que apresentar comprovante de um dos testes oficiais, com pontuação igual
214 ou superior à mínima prevista para o teste, conforme descrito no Anexo III, será atribuída
215 a nota máxima (dez). O candidato que apresentar comprovante com pontuação inferior à
216 mínima prevista para o teste, ou que não entregar o comprovante no dia do processo de
217 seleção receberá nota igual a 0,0 (zero). Entretanto, neste caso, o candidato que vier a ser
218 selecionado deverá apresentar o referido comprovante em até 18 meses após o ingresso
219 no PPGCEA.

220 5.7 Para o cálculo da nota final do candidato será considerado o somatório das três
221 avaliações descritas no item 5.2: nota na prova escrita + nota na análise de currículo Lattes
222 + nota do Comprovante de proficiência em inglês. Os candidatos concorrem somente na
223 linha de pesquisa escolhida.

224 5.8 O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da publicação dos
225 resultados, para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em
226 Ciência e Engenharia Ambiental.

227 5.9 Eventuais bolsas serão distribuídas conforme as normas de bolsas do PPGCEA
228 mediante disponibilidade. Não há garantia de concessão de bolsas por parte do Programa
229 aos candidatos aprovados.

230 5.10 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-
231 Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental da UNIFAL-MG.

232 6 - MATRÍCULAS

233 6.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo deverá efetivar a sua
234 matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia
235 Ambiental, em data a ser divulgada e conforme instruções apresentadas na página
236 eletrônica do PPGCEA.

237 6.2 Para a efetivação da matrícula serão exigidos:

238 6.2.1 Preenchimento de formulário de matrícula (disponível na página
239 eletrônica do Programa), assinado pelo candidato selecionado e pelo
240 orientador indicado, e posteriormente, pelo Coordenador do curso;

241 6.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso
242 superior conforme Graduação exigida na Tabela 1;

- 243 6.2.3 Histórico escolar (original e cópia);
 244 6.2.4 Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias);
 245 6.2.5 Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato
 246 do sexo masculino (uma cópia);
 247 6.2.6 Certidão de quitação eleitoral disponível no link:
 248 <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 249 6.2.7 Cadastro de Pessoa Física – CPF, disponível no link:
 250 <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
 251 6.2.8 Uma (1) fotografia 3 x 4 (recente) identificada no verso com o nome do
 252 discente;
 253 6.2.9 Cédula de Identidade (original e cópia);
 254 6.2.10 Formulário de Cadastro de Aluno Regular (disponível na página
 255 eletrônica do Programa);
 256 6.3 Será considerado desistente, o candidato classificado que não comparecer para
 257 efetuar sua matrícula na data informada.

258 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

259 7.1 **O candidato aprovado e classificado no processo seletivo deve dedicar-se**
 260 **ao curso de Pós-Graduação em regime de tempo integral.**

261 7.2 A aprovação e classificação do candidato no processo de seleção não implicam
 262 na concessão automática de bolsa, pois dependerá do número de bolsas disponíveis para
 263 o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, do atendimento às
 264 normas de distribuição de bolsas deste Programa, das exigências dos órgãos de fomento
 265 e da PRPPG da UNIFAL-MG, no caso de cotas institucionais.

266 7.3 Mais informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-
 267 Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, de segunda a sexta feira das 8:00 às
 268 13:00h, localizada no Campus Avançado de Poços de Caldas, Rodovia José Aurélio
 269 Vilela, 11999, (BR 267 Km 533), Cidade Universitária - Poços de Caldas-MG, sala
 270 A007J. Informações também estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www.unifal-](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcea)
 271 [mg.edu.br/ppgcea](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcea) ou pelo e-mail ppgcea@unifal-mg.edu.br.

272 7.4 O candidato não classificado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30
 273 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua
 274 documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será
 275 descartada.

276 ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

277 **Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:**

- 278 a) **(até 70%)** Domínio do conteúdo bibliográfico indicado;
- 279 b) **(até 20%)** Formulação textual das respostas com clareza e objetividade;
- 280 c) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.

281 ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

282 Para a avaliação das atividades constantes do currículo Lattes serão atribuídos os
 283 pontos previstos na tabela para pontuação das atividades curriculares apresentada a
 284 seguir, de acordo com os seguintes critérios:

- 285 a) Pontuação integral para as atividades realizadas nos últimos cinco anos;
- 286 b) Pontuação equivalente a 60% para as atividades realizadas após cinco e até 10 anos;
- 287 c) Pontuação equivalente a 20% para as atividades realizadas após os 10 anos;

288 Para a contagem do tempo de realização das atividades será considerada a data de
 289 03/02/2018

290 **TABELA PARA PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES**

Atividades	Pontos
1. Atuação profissional	

1.1 Docência em magistério superior	0,1/semestre (máximo 1 ponto)
1.2. Docência em magistério fundamental e médio	0,05/semestre (máximo 0,5 ponto)
1.3. Pesquisa	0,5/semestre (máximo 5 pontos)
1.4 Outras atividades profissionais na área de Ciência e Engenharia Ambiental	0,1/semestre (máximo 1 ponto)
2. Atividades complementares durante o curso de graduação	
2.1. Estágios extracurriculares	0,001/hora (máximo 1 ponto)
2.2. Monitoria	0,005/hora (máximo 1 ponto)
2.3. Iniciação científica	0,25/semestre (máximo 1,5 pontos)
2.4. Extensão	0,15/semestre (máximo 0,5 ponto)
2.5. PET (membro aprovado)	0,40/semestre (máximo 2 pontos)
2.6. Curso de formação extracurricular na área de Ciência e Engenharia Ambiental	0,001/hora (máximo 1 ponto)
3. Atividades de atualização após a graduação:	
3.1 – Curso de Especialização na área de Ciência e Engenharia Ambiental	0,005/hora (máximo 1,8 pontos)
3.2. Curso de atualização em áreas de Ciência e Engenharia Ambiental, com carga horária	0,005/hora (máximo 0,3 ponto)
4. Produção científica	
<i>Participação em eventos (Congressos/Simpósios/Workshops):</i>	
4.1. Internacional	0,1/evento (máximo 1 ponto)
4.2. Nacional	0,05/evento (máximo 1 ponto)
4.3. Regional ou Local	0,025/evento (máximo 1 ponto)
<i>Trabalho publicado em eventos (Congressos/Simpósios/Workshops):</i>	
4.4. Internacional	0,5/trabalho (máximo 5 pontos)
4.5. Nacional	0,3/trabalho (máximo 3 pontos)
4.6. Regional e Local	0,1/trabalho (máximo 1 ponto)
<i>Trabalho completo aceito ou publicado em periódico (de acordo com a área de Engenharias I – Capes):</i>	
4.7. Qualis A1, A2	3,0/trabalho (máximo 30 pontos)
4.8. Qualis B1, B2, B3	1,0/trabalho (máximo 10 pontos)
4.9. Qualis B4, B5	0,5/trabalho (máximo 5 pontos)
<i>Outras produções na área de Ciência e Engenharia Ambiental:</i>	
4.10. Capítulo de livros, livros	0,5/trabalho (máximo 1 ponto)
4.11. Palestras/cursos ministrados	0,05/atividade (máximo 0,5 ponto)
<i>Propriedade Intelectual:</i>	
4.12. Pedido de depósito de patente com protocolo	1/trabalho (máximo 3 pontos)
4.13. Patente concedida	5/trabalho (máximo 10 pontos)

291
292
293
294
295
296
297
298

Observações:

Entende-se por “área de Ciência e Engenharia Ambiental” todas as especialidades previstas na área Engenharias I da Tabela de Áreas de Conhecimento da Capes, disponível em <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>

ANEXO III
RELAÇÃO DOS TESTES ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DE
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES
MÍNIMAS

TESTE	Pontuação Mínima
-------	---------------------



7

Damasca



TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - internet-based TOEFL)	49
ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based)	360
TOEFL CBT (Test of English as a Foreign Language - Computer Based Test)	180
TOEIC (Test of English for International Communication)	594
IELTS (International English Language Testing System)	5,4
PIECE (Proficiency Exam for International Communication in English)	60
TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes)	60
TESE Prime TESE Prime - Sistemas de Avaliação Linguística	60
MEO (My English on-line – Universidades Federais)	60

299



Damasceno



